



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ata nº 2 Procedimento Concursal n.º 2/PCC/2024

Lista Candidatos

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro na carreira e categoria de Técnico Superior na área Engenharia Civil e Técnico de Segurança no Trabalho, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 8 de fevereiro de 2024, para verificação dos elementos apresentados pelos candidatos ao procedimento concursal intitulado de "Proc. 2/PCC/202 - Técnico Superior na área Engenharia Civil e Técnico de Segurança no Trabalho".-----

1. Dado o início à reunião, o Júri verificou que foram apresentados ao procedimento concursal 4 candidaturas em suporte eletrónico, através da plataforma disponibilizada para o efeito na página eletrónica dos serviços "Candidaturas Eletrónicas" - <https://www.cm-olb.pt/pages/770>; ---
2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir 3 candidatos e excluir 1 candidato, que a seguir se identificam: -----

CANDIDATOS ADMITIDOS por reunirem os requisitos de admissão, ao qual vai ser aplicado o 1º método de seleção, Avaliação Curricular (AC): -----

Referência	Método de seleção
Proc.º 2/PCC/2024-CPC4/2024	Prova de Conhecimentos
Proc.º 2/PCC/2024-CPC3/2024	Prova de Conhecimentos
Proc.º 2/PCC/2024-CPC1/2024	Prova de Conhecimentos

CANDIDATO(S) EXCLUÍDOS pelo(s) fundamento(s) infra invocados: -----

Referência	Fundamento
Proc.º 2/PCC/2024-CPC2/2024	Não possui habilitações na área de Engenharia Civil e não comprovou a inscrição na Ordem

3. O júri, deliberou, ainda proceder à audiência dos interessados, nos termos do artigo 121.º e ss do Código do Procedimentos Administrativo, dispondo o candidato excluído de um prazo de 10 dias úteis, para dizer por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão, utilizando obrigatoriamente o formulário disponível no sítio www.cm-olb.pt (Município – Recursos



Oliveira do Bairro câmara municipal

Humanos – Procedimentos Concurrais – Formulários para Download) podendo o mesmo ser entregue via plataforma ou via e-mail para rh@cm-olb.pt; -----

4. O júri deliberou utilizar a plataforma eletrónica de submissão de candidaturas, para efeitos de notificação dos candidatos, designadamente, para os efeitos previstos no n.º 4 do art. 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; -----

5. Por razões de celeridade procedimental, o júri deliberou ainda convocar os candidatos para aplicação do método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos, que realizar-se-á no dia 23 de abril de 2024, pelas 14h30m, no Edifício dos Paços do Município de Oliveira do Bairro, sito na Praça do Município, em Oliveira do Bairro. -----

6. Os candidatos excluídos que se pronunciem em sede de audiência dos interessados e que em 22 de abril de 2024 não tenham conhecimento da decisão do Júri relativamente à sua pronúncia ficam desde já convocados para a realização do método de seleção, Prova de Conhecimentos, ficando, neste caso, a avaliação da prova condicionada à reversão da decisão de exclusão, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do art. 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; -

7. A convocação de candidatos excluídos para a realização da prova não impede o júri de vir a confirmar a exclusão do candidato, nos termos dos n.ºs 6 do art. 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; -----

8. A Prova de Conhecimentos incide sobre os diplomas constantes da Ata n.º 1 e do detalhe da oferta pública de emprego supramencionada e os candidatos poderão fazer-se acompanhar de legislação referida no aviso, não anotada, em suporte de papel. -----

9. O Júri deliberou proceder à afixação da presente ata em placar no Edifício dos Paços do Concelho e no sitio da internet do Município www.cm-olb.pt (Município – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais – Em Curso – Procedimentos 2023); -----

10. As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade; -----

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

Presidente do Júri:

Patrícia Alexandra de Sousa Vela Cunha, Chefe de Divisão

Vogais Efetivos:

João Sérgio Marques Pinto, Chefe de Serviço

Joana Vidal Pires, Técnica Superior